

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Serra Negra Cidade do Saúde Viver, sentir e gmar

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

## ATA DE SESSÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, GESSEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, CARPINTEIRO, JARDINEIRO, ENCANADOR E SERRALHEIRO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Aos <u>26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 - 09H00MIN</u>, na sala de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para proceder à abertura do envelope "<u>HABILITAÇÃO</u>" referente ao certame em epígrafe.

Foi protocolado até a data desta sessão 02 envelopes: protocolo n° 7252/2024, que foi no dia 19/12/2024 as 10h24min pela empresa DIRETRIZ SERVIÇOS MEDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; protocolo n° 7318/2024, que foi no dia 23/12/2024 as 15h55min pela empresa HP PINTURAS LTDA. Na sessão fizeram presentes apenas o Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Na sequência, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio deram início à abertura e análise dos documentos do envelope "Habilitação", os quais foram conferidos e rubricados por todos os presentes.

Após avaliação da documentação de habilitação da empresa DIRETRIZ SERVIÇOS MEDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou CREDENCIADA.

E após avaliação da documentação de habilitação da empresa HP PINTURAS LTDA, foi constatado que a mesma não apresentou Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, referente ao item 8.9 do edital, ficando INABILITADA por não apresentar documento exigido em edital, conforme item 9.3 e 9.4 do edital.

Conforme item 13 do edital: O interessado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da ata de lavratura do resultado do credenciamento para apresentar recurso ao indeferimento de credenciamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



## SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Posterior publicação do resultado, os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação (publicação).

O recurso deverá ser protocolizado Setor de Protocolo, situa na Prefeitura Municipal.

Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios.

O recorrente terá, a partir de então, o prazo 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme previsto no Inciso I do Artigo 165º da Lei Federal 14.133/2021.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

As razões do recurso, suas contrarrazões e julgamento serão processadas e publicadas no site da Prefeitura, no endereço https://www.serranegra.sp.gov.br/, ao qual todos os licitantes terão vistas.

Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio

MATEUS GUEDES BERTON

Agente de Contratação

Equipe de Apoio